



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E GEOCIENTÍFICA

Título do Posto: Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de software no âmbito da produção estatística e geocientífica

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto

| | |
|---|---|
| 1.Escritório Contratante | Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) |
| 2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria | <p>A coleta do Censo Demográfico 2022, iniciada no dia 01 de agosto, prevê a investigação de cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais do Censo, que lhe conferiram significativa evolução. Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os Censos Demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>Diante deste cenário, faz-se necessário apoio de consultoria nas atividades de desenvolvimento de softwares visando as diversas divulgações do Censo Demográfico 2022. O objeto desta consultoria é o aprimoramento na usabilidade e interatividade da Plataforma Geográfica Interativa (PGI) por meio de aplicação de novas tecnologias. Esta plataforma está sendo utilizada nos processos de</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>monitoramento da coleta do Censo Demográfico, e, posteriormente, também será utilizada nos processos de divulgação dos resultados da operação censitária 2022.</p> |
| <p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p> | <p>O consultor será responsável por prover apoio à Diretoria de Tecnologia da Informação, atuando na prospecção de soluções tecnológicas, modelagem de dados e avaliação de ferramentas computacionais no âmbito da Modernização da Produção Estatística e Geocientífica. Em particular, atuará diretamente no escopo de soluções para a melhoria da usabilidade e maior interatividade da PGI. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões preparatórias com a equipe da supervisão da consultoria; 2. Elaborar relatórios técnicos sobre a prospecção de soluções tecnológicas e modelagem de dados; 3. Planejar arquitetura das soluções tecnológicas; 4. Detalhar as tecnologias a serem empregadas; 5. Planejar o design gráfico segundo conceitos de usabilidade e experiência do usuário, garantindo que o usuário final consuma os dados de forma intuitiva, interativa e agradável; 6. Elaborar documentação técnica sobre os produtos desenvolvidos; <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Aprimoramento na usabilidade e interatividade da Plataforma Geográfica Interativa por meio da aplicação de novas tecnologias de integração de soluções e melhorias</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório contendo a documentação técnica das implementações que visam: a) destacar a geometria e os dados estatísticos nas operações de seleção do usuário; b) criar uma comunicação para o usuário externo expressar críticas ou sugestões;</p> <p>Produto 2: Relatório contendo a documentação técnica das alterações de layout e de arquitetura da PGI para tornar a aplicação responsiva;</p> <p>Produto 3: Relatório contendo a documentação técnica das implementações que visam filtrar dados por classes temáticas de forma intuitiva e interativa;</p> <p>Produto 4: Relatório contendo a documentação técnica das implementações que visam melhorar a usabilidade da funcionalidade de exibir a evolução temporal dos dados;</p> <p>Produto 5: Relatório contendo a documentação técnica das implementações que visam apresentar regiões geográficas através da narrativa de conteúdos multimídia (textos, vídeos, fotos, etc.).</p> |
| <p>4. Duração e Horário do Trabalho</p> | <p>Duração: 8 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao Coordenador de Metodologia e Banco de Dados (Diretoria de Tecnologia da Informação).</p> |
| <p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p> | <p>Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p> |
| <p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p> | <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Produto 5: 230 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)</p> |
| 7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final. | A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários. |
| 8. Disposições de Supervisão: | O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador de Metodologia e Banco de Dados (Diretoria de Tecnologia da Informação). |
| 9. Viagem prevista: | Não está prevista a realização de viagens. |
| 10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas: | <p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Formação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software; ● 2 anos de experiência em desenvolvimento de software utilizando Vue.js <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência no uso de RestAPIs (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência no uso do Team Foundation Server (TFS) (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência utilizando o servidor de mapas Geoserver (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência na ferramenta de metadados Geonetwork (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência no desenvolvimento de aplicações Web usando OpenLayers (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência no uso dos padrões Open Geospatial Consortium - OGC (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). ● Experiência em prestação de consultoria para o serviço público (1 ponto |

| | |
|--|--|
| | <p>para cada ano, máximo de 3 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em desenvolvimento de software utilizando Vue.js (1 ponto para cada ano, máximo de 4 pontos). ● Experiência em banco de dados PostgreSQL com a extensão espacial PostGIS (1 ponto para cada ano, máximo de 3 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente. |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p> | <p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho remoto.</p> |
| <p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p> | <p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/uTztq22A6TnZQqVz8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p> |

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.